



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Portaria nº. 109/2016

Designa Servidores para comporem a comissão de permanente de Recebimento e Conferência de Bens e Materiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "XXIX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

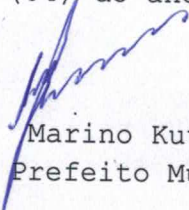
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Bens e Materiais, em todo o âmbito da administração municipal:

Manoel Francisco Rodrigues Morais - Matrícula 817-1
Marcio Vinicius Garcia - Matrícula 681-1
José Ailson Gomes - Matrícula 151-1

Art. 2º - O recebimento e conferência deverão ser efetuados pela referida comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, aos dezoito dias (18) dia do mês de abril (04), do ano de dois mil e dezesseis (2016).


Marino Kutianski
Prefeito Municipal

publicado

Deje Centro Sul
Em: 20 / 04 / 2016

Nº 864 pág 13

Deje Centro Sul
20 de abril 2016
pág 13 - 864